



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 156/2021.

Presidente Kennedy – ES, 30 de setembro de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 065/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“que sejam adotadas medidas urgentes e necessárias para reajuste salarial dos professores da educação básica no município de Presidente Kennedy-ES”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLADO - CMPK
Em 02/10/2021

04/10/2021
15:39:06

- CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO /CMPK / Nº 156/2021

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO-
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 30 de setembro de 2021.

Indicação nº 065/2021.

*Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas **urgentes e necessárias** para reajuste salarial dos professores da educação básica no município de Presidente Kennedy – ES.*

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

É fato que ser **PROFESSOR** é muito mais que dar aulas e corrigir provas. Este profissional é o que cuida do futuro das nossas crianças, jovens e adultos, ele é o **EDUCADOR**. O que lhe exige muito tempo de estudo, dedicação, compromisso e comprometimento.

Recentemente o Tribunal de Contas do Estado Do Espírito Santo (TCE-ES) deu sinal verde para o reajuste dos professores em exercício no ensino básico municipal e estadual, podendo beneficiar cerca de 60 mil professores.

A Lei Federal 173/2020 estabelece que não deve haver reajuste para servidores até 31 de dezembro de 2021, mas em junho uma emenda constitucional decretou que o valor mínimo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) destinado a remuneração dos professores da educação básica passasse de 60% para 70%.

Considerando que, para que possamos ter uma educação de qualidade, devemos valorizá-los através de uma remuneração justa e condizente com seu trabalho, motivados, teremos bons profissionais, e o Kennedense terá um serviço público de qualidade.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas medidas urgentes e necessárias para reajuste salarial dos professores da educação básica no município de Presidente Kennedy – ES.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 002012/2021
30/09/2021 - 09:23:11
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 065/2021

30 PRESIDENTE KENNEDY- ES FONE/FAX (28) 3535.1353
1.819/0001.09

